



## **ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Justificando que nós tivemos uma extensa agenda com a presença do governador do estado e com os secretários para tratar dos assuntos de interesse do estado, portanto, dispensando o Pequeno e o Grande Expedientes, vamos ler a ata da sessão anterior e passar direto para Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, público aqui presente. *“Ata da Centésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Pantanal. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Cinco da Centésima Sétima Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Junior Mochi, Roberto Hashioka, Paulo Corrêa, Caravina, Marcio Fernandes, Paulo Duarte e Zeca do PT. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lia Nogueira, Londres Machado e Gleice Jane. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 260/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 14 a 16/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 261/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 262/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 265/2024, de autoria Poder Executivo; Projeto de Lei nº 266/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Renato Câmara e Zé Teixeira, endereçada aos familiares de Adriana Rolim Pereira Rocha; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Maria Eugênia Arévalo Garcia; requerimento de moção de repúdio, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao CEO do Carrefour, Alexandre Bompard, pela declaração contra os produtores rurais do Brasil; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao policial militar do estado de Mato Grosso do Sul, cabo Amarildo José dos Santos, em reconhecimento por salvar uma mulher de ser vítima de feminicídio; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao senhor Luiz Cláudio Alves Pereira (“Bitto”), reeleito por meio do voto direto dos advogados de todo o estado de Mato Grosso do Sul, nas eleições realizadas no dia 22 de novembro de 2024, com a maior diferença de votos da história da OAB-MS, para exercer o cargo de presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul, para o triênio 2025-2027; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à senhora Luciana de Almeida, presidente reeleita do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso do Sul (Sindimóveis-MS), em*



eleição ocorrida no último dia 25, para o triênio 2025-2027; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares, em razão da realização de uma apreensão de aproximadamente novecentos quilos de drogas no município de Sidrolândia; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à diretoria colegiada da Escola Estadual Professora Romilda Costa Carneiro, ao professor Thierry França Porato e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinoópolis, pelo projeto que levou um grupo de alunos para conhecer as riquezas naturais, culturais e tradições de Mato Grosso do Sul; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Zé Teixeira, Lidio Lopes, Lucas de Lima, Paulo Duarte, Gleice Jane, Pedro Kemp, Caravina e Junior Mochi. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024: Notícia de Fato nº 1.21.000.000585/2024-68/2024, do Ministério Público Federal, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 00138/2024); Ofício nº 5-ASSE PLJ ESTRT/EM CMO/CMDO CMO/2024, do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar do Oeste, respondendo ao requerimento do deputado Zeca do PT (Prot. nº 3525/2024); Ofício nº 30.398/2024, do Ministério da Educação, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2235/2024); Ofício nº 276/2024, do Poder Executivo, respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 3070/2024); Ofícios nºs 16.596 e 16.616/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Mara Caseiro e Renato Câmara; Ofício nº 3.853/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 4918/2024); Cartas nºs 1.080, 1.087 e 1.089/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Mara Caseiro, Zé Teixeira e Zeca do PT (Prot. nºs 3501, 2627, 2509/2024). Está lido o expediente, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Senhores deputados, conforme comunicado anteriormente, nós tivemos uma reunião muito produtiva, e quero agradecer mais uma vez a equipe do governo do estado e o governador Eduardo Riedel, pela reunião muito produtiva de hoje. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Suprimido o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: seis indicações (Prot. nºs 03923/2024, 3901/2024, 3900/2024, 3899/2024, 3898/2024, 3922/2024). De autoria do deputado Coronel David: duas indicações (Prot. nºs 3875/2024, 3876/2024). De autoria do deputado João Henrique: dezenove moções de congratulação (Prot. nºs 3895/2024, 3894/2024, 3893/2024, 3892/2024, 3891/2024, 3890/2024, 3889/2024, 3888/2024, 3887/2024, 03886/2024, 3885/2024, 3884/2024, 3883/2024, 3882/2024, 3881/2024, 3880/2024, 03879/2024, 3878/2024, 3877/2024); uma moção de pesar (Prot. nºs 3919/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 3914/2024); um projeto de lei (Prot. nº 03913/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma moção de congratulação (Prot. nº 03918/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 3906/2024, 3903/2024, 3904/2024, 3905/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 3896/2024). De autoria do deputado Paulo



Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 3897/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas moções de congratulação (Prot. nºs 3920/2024, 03917/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: uma indicação (Prot. nº 03907/2024); um requerimento (Prot. nº 3909/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 3908/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 3916/2024, 3915/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: três indicações (Prot. nºs 3925/2024, 3924/2024, 3921/2024). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação das matérias pautadas para esta Sessão.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, temos dezessete deputados presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos à **ORDEM DO DIA**.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, em razão da presença de vários servidores da carreira de Apoio Fazendário, inclusive da presidente do sindicato, que está aqui, solicito a inversão da pauta para votarmos, em primeiro lugar, o projeto de interesse da categoria, que atualmente é o sexto item. Isso permitiria liberá-los para o trabalho mais rapidamente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicitação de inversão para o Item 6. Não havendo oposição, e atendendo à solicitação do nobre deputado Junior Mochi, vamos votar, senhores deputados, o Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 248/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 401, de 22 de novembro de 1983, e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.149, de 27 de dezembro de 2017, nos termos que especifica". O objetivo é possibilitar o pagamento de verba indenizatória denominada Plano de Assistência Médico-Social aos servidores ativos e aposentados da carreira de atividades de Apoio Fazendário, a ser custeada pelo Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (Funfaz). A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, pela ordem. Eu gostaria de justificar meu voto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi, para justificar seu voto.



**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente, quero apenas para parabenizar toda a categoria. Essa é uma luta de anos! Os servidores aguardavam desde o ano passado, e ficou para este ano. Agora, finalmente, temos o projeto em tramitação e já estamos votando em segunda discussão. Portanto, a partir da votação e da publicação, estará em vigor. Parabenizo toda essa categoria e tenho certeza que atende ao pleito deles de forma satisfatória.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 248/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.



**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o Projeto de Lei nº 248/2024. Vai ao Expediente. Aproveito para parabenizar todo o debate, o sindicato, os deputados, as comissões e agradeço pelo trabalho, bem como ao governo do estado, por aprovar esse projeto. Passamos agora à ordem estabelecida na pauta. Item 1. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 207/2023. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Dispõe sobre ações e instrumentos para a resolução de conflitos nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 03, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 03, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Senhor presidente, para discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Roberto Hashioka, autor do projeto.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — O presente processo tem como objetivo dispor sobre a busca por métodos autocompositivos de resolução de conflitos nas escolas de Mato Grosso do Sul. A utilização de práticas como, por exemplo, a justiça restaurativa e a mediação escolar visam criar e incentivar a solução pacífica e harmoniosa dos conflitos educacionais, promovendo o respeito, a tolerância às diferenças sociais, econômicas, políticas, religiosas e sexuais, a melhoria da comunicação entre os envolvidos e a preservação de suas relações. Além disso, busca fomentar a educação em valores e para a paz, com uma nova visão acerca dos conflitos, a garantia dos direitos humanos, a cultura do diálogo e a prevenção de todas as formas de violência no âmbito escolar. Era isso, senhor presidente.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para discutir, senhor presidente.**



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Primeiramente, quero parabenizar o deputado Roberto Hashioka pelo projeto. Eu já tive a oportunidade de mencionar isso em outra votação. Deputado, o estado já utilizou a justiça restaurativa em algumas escolas, em caráter experimental, e isso se mostrou como o caminho mais adequado, sobretudo no âmbito da educação, para resolver conflitos, problemas de violência e agressões, sejam de alunos contra alunos ou de alunos contra professores. Essa proposta de intermediação de conflitos por meio da justiça restaurativa na escola é, sem dúvida, o melhor caminho, do ponto de vista educacional, para resolver essas questões. Quero parabenizar Vossa Excelência, fazendo votos de que o estado adote essa prática de forma permanente, não mais em caráter experimental, mas efetivamente em todas as escolas. Dessa forma, problemas de indisciplina e violência poderão ser resolvidos de maneira pedagógica e educacional, oferecendo o melhor que podemos propor. Parabéns a Vossa Excelência. Voto com muita satisfação neste projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 207/2023, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.



**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp -PT) — São vinte votos favoráveis nenhum voto contrário senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 2. Comunico aos senhores deputados que houve um pedido de inversão de ordem, por parte do deputado Renato Câmara, mas trata-se apenas da troca do Item 3 pelo Item 2. No entanto, vamos manter a ordem original, votando primeiro o Item 2 e, em seguida, o projeto referente à comunidade aqui presente. Peço que aguardem mais cinco minutinhos. Contamos com a presença de vocês aqui na Casa por um pouco mais de tempo. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 213/2024. Autor: Poder Judiciário. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006". A modificação apresentada visa instituir adicional ao servidor lotado ou designado para atuar presencialmente em comarca de difícil provimento, assim considerada em lei ou regulamento editado por este Poder Judiciário, com valor correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento-base. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 213/2024, de autoria do Poder Judiciário.



**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.



**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 245/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação dos anexos das Leis nº 4.188, de 17 de maio de 2012; nº 4.196, de 23 de maio de 2012; nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013; nº 4.494, de 3 de abril de 2014; e nº 4.889, de 26 de julho de 2016, para os fins que menciona". O objetivo é modificar os anexos dessas leis, que tratam das tabelas de subsídios de servidores das carreiras do Poder Executivo estadual, com a finalidade de conceder reajuste setorial a seus integrantes. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — É um momento histórico e ímpar de valorização das carreiras da lagro e da Agraer. Quero parabenizar a presidente do sindicato, Leda, que foi muito diligente na condução desse projeto junto aos deputados, e também a Rejane, presidente da Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores (Asmea), além de todos os servidores que buscaram apoio nesta Casa de Leis para alcançar essa importante conquista para todas as categorias do agro do nosso estado. Meu voto é sim, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o nobre deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Senhor presidente, há pouco ocorreu uma reunião na sala de Vossa Excelência, com a presença do governador e do conjunto desta Casa, e eu fiz uma fala reconhecendo o trabalho que o governador Riedel realiza, dizendo, inclusive, que me sinto orgulhoso de perceber que o estado caminha rapidamente para a superação do binômio boi/soja, já superado, aliás. O estado agora trabalha, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, com agroindustrialização, ou com o conjunto da industrialização, enfim, que se consumará — depois de amanhã — com a inauguração da maior indústria de celulose do mundo, com a presença do presidente da república em Ribas do Rio Pardo. Também é importante reconhecer que, ao mesmo



tempo que trata do desenvolvimento macroeconômico e social, o governo trata com zelo da Agricultura Familiar. E me refiro à Agricultura Familiar quando falo sobre o reajuste salarial dado a um conjunto de setores de servidores públicos, particularmente da Agraer. Motivar o servidor da Agraer significa apostar na assistência técnica, apostar no crescimento da Agricultura Familiar, conseqüentemente no desenvolvimento, na geração de emprego, de riqueza e também na produção no campo. Portanto, me sinto gratificado por essa posição e manifesto absoluto apoio ao projeto que está em votação. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 245/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.



**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Parabéns a todas as categorias, conforme já mencionado aqui. É uma honra para esta Casa poder contribuir com essa melhoria na carreira. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 246/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 65/2024. "Promove ajustes na Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, que organiza a carreira Gestão de Planejamento e Orçamento, integrada por cargos efetivos do Grupo Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de reestruturar os cargos, as classes e as referências do desenvolvimento funcional dos integrantes das carreiras". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 246/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).



**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto por unanimidade. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 247/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 66/2024. "Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os cargos, as atribuições e o sistema remuneratório dos servidores da carreira Procurador de Entidades Públicas, em extinção, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 247/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.



**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6, já votado. Passemos ao Item 07. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 269/2023. Autora: deputada Lia Nogueira. "Dispõe sobre o uso de carrinhos de compras adaptados, em hipermercados e supermercados, para atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 04, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão...

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Declaração de voto, presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares e público que nos acompanha nesta Casa de Leis. Quero falar sobre a construção deste projeto, presidente. Nós nos reunimos várias vezes com a Associação dos Supermercados. É algo que vem para ampliar a política de inclusão em Mato Grosso do Sul. Sabemos que muitos desses deficientes têm o desejo de se tornar independentes e buscar autonomia; trata-se, portanto, de uma questão de humanização. Esse projeto foi construído com várias mãos, e pedimos hoje o voto favorável de todos os nobres. Obrigado, presidente!**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.**



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Eu queria parabenizar a deputada Lia Nogueira por este projeto de lei. Passei pela experiência de ter a mobilidade reduzida e precisar ir até o supermercado fazer compras. De fato, ter uma política de assistência obrigatória para as pessoas que precisam é muito importante. Deputada, quando fiquei em uma situação de muita redução da minha mobilidade, uma das preocupações que eu tinha era: como vou trabalhar? Como vou me locomover? Como vou me movimentar? E eu olhava para as ruas, da minha casa, e sabia que não conseguiria sair de casa e ir até o trabalho nas condições em que me encontrava. Então, de fato, precisamos pensar na mobilidade urbana, pensar na mobilidade em todos os espaços públicos e privados, onde há pessoas, para garantir a condição de muitos que hoje não conseguem se locomover, e não têm o direito de ir e vir, porque não temos as políticas garantidas. Então, parabéns pelo seu projeto, pela sua iniciativa, e o meu voto é sim, para garantir mais atenção às pessoas que hoje precisam. Obrigada!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria da deputada Lia Nogueira.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.



**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 8. Dois requerimentos, vinte indicações, duas moções de pesar e duas moções de congratulação. Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Presidente, eu quero pedir vista do Requerimento nº 3866, que está no subitem 14.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Subitem 14, nº 3866. Pedido de vista. Então, com exceção deste requerimento, vamos votar. É requerimento ou indicação? É indicação! Retirado de pauta; virá na próxima sessão. Em votação. Dois requerimentos, dezenove indicações, duas moções de pesar e duas moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 9. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Edvandro Gil Braz. Moção de pesar, proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento do senhor Walter Diogo Ferreira. Em discussão.



Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia. Solicito aos senhores deputados, mais uma vez, empenho da CCJR amanhã, deputada Mara Caseiro, para que possamos encerrar; e os projetos a serem enviados para as comissões de mérito, para estarem prontos para ser votados. Questão de ordem, deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Senhor presidente, como não houve Pequeno Expediente, eu gostaria apenas de fazer a leitura de uma indicação. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conselheiro Jerson Domingos, para que seja adiado até janeiro de 2026 o início da vigência do e-Sfinge, Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão, levando em consideração as eleições municipais de 2024 e as gestões administrativas que terão início em 2025. A presente indicação atende ao pedido de vários prefeitos eleitos para a nova gestão de 2025. A plataforma e-Sfinge, instituída pela Resolução do TSE nº 225, de 18 de setembro de 2024, tem como objetivo modernizar e padronizar os processos fiscais e orçamentários das prefeituras e demais órgãos públicos estaduais. O capítulo 6º da mencionada resolução estabelece uma série de penalidades ao dirigente do órgão responsável pelas informações prestadas ao TSE, inclusive com a representação ao Ministério Público Estadual para apuração de eventual infração penal. Apesar de contribuir para a eficiência e transparência da gestão pública — já que o TSE receberá dados em tempo real e poderá exercer uma fiscalização mais precisa —, o prazo é exíguo para os novos gestores municipais, principalmente para treinar suas equipes, o que impactará negativamente o início da gestão dos prefeitos eleitos. Diante disso, pede-se que a vigência do e-Sfinge tenha início em 1º de janeiro de 2026, possibilitando, assim, que os gestores e servidores municipais se familiarizem com o sistema e recebam o treinamento adequado, garantindo plena eficácia da plataforma. Esse é um pedido de vários prefeitos...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada, quero comunicar que esse pedido já foi feito e aprovado pela Casa, no mesmo teor, e já foi encaminhado ao TSE, bem como um ofício da Mesa Diretora, no mesmo sentido, ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça e a todas as instituições. Então, eu entendo que isso está prejudicado, pois já foi aprovado pela Casa no mesmo teor que Vossa Excelência apresenta. Acho que é só a senhora comunicar, e nós podemos fornecer cópias para encaminhar aos prefeitos, pois a solicitação já foi atendida.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Pela ordem, presidente!

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Pela ordem, presidente!

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Eu já consultei.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Interessante. Então vou pedir para minha assessoria encaminhar para o seu gabinete. Pela ordem, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Só para complementar... Nós fizemos uma indicação como essa — acho que é disso que o presidente estava falando —, a aprovamos, e a Casa também fez o pedido, não é, senhor presidente? O governo do estado também o fez. Nós nos juntamos e fizemos um esforço, porque isso é importantíssimo. Parabenizo a senhora pela



indicação. É um pedido recorrente dos prefeitos, principalmente dos novos prefeitos eleitos, pois o tempo é muito curto para implantar isso no início do ano que vem. Agora, senhor presidente, estamos aguardando a resposta.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Então foi feito em nome da Casa, senhor presidente?

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Uma foi feita nome da Mesa Diretora; outra aprovada em nome da Casa, além da solicitação deles.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Era isso. Só para esclarecer.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Senhor presidente, tenho aqui um requerimento e um questionamento à Mesa Diretora. Vou começar pelo questionamento. Existe hoje uma PEC nesta Casa, que é uma Proposta de Emenda à Constituição Federal, que trata dos recursos para a ciência e a tecnologia, e tem gerado bastante dúvida na comunidade acadêmica. Eu gostaria de saber se essa PEC entrará em votação ainda este ano ou não, para que a comissão possa fazer um debate nesse sentido, para que possamos nos inteirar da PEC, fazer uma discussão com a comunidade e dar os devidos esclarecimentos.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Há uma solicitação de urgência para a PEC, mas o regime de urgência não foi aprovado na Casa. Está em período de pauta, e é muito difícil que seja colocada em votação ainda este ano. Mas é importante o debate. Se Vossa Excelência puder, já pode ir encaminhando; mas é muito difícil — acredito que não dê — votar este ano. Mas é uma PEC que já foi apresentada e que, após cumprir o período de pauta, poderá seguir para a CCJR.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Então, já faço aqui também um requerimento à presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, ao deputado Junior Mochi, para que iniciemos os debates e as discussões ainda este ano, considerando que não temos a certeza de que a PEC será votada somente no ano que vem. No mais, gostaria de apresentar um requerimento de informação. Já foi votado aqui, mas é importante fazer a leitura. O requerimento é dirigido ao secretário de estado de Educação e ao governador Eduardo Riedel, sobre a implementação da nova estrutura curricular e de carga horária decorrente da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que trata da reforma do ensino médio. Indaga-se: qual é a estratégia do Poder Executivo, quanto à lotação das escolas, considerando o aumento da carga horária em 2025? Qual é a organização curricular? Os componentes curriculares que tiveram redução de carga horária no modelo anterior retomarão sua carga horária original? Considerando a mudança dos componentes curriculares na formação geral básica, como será distribuída a nova carga horária por disciplina? Essa é uma demanda que vem da categoria dos professores e das professoras. Todos os anos temos mudanças no processo de lotação, e os professores saem de férias sem saber como será o retorno. Portanto, é importante que a Secretaria de Estado de Educação informe aos professores antes das



férias, para que possam sair com tranquilidade, sabendo como será esse retorno. Estamos aqui fazendo esses questionamentos e provocações no sentido de colaborar com a organização desse processo e atender às demandas da categoria dos professores e das professoras. Obrigada.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Hoje é o Dia do Delegado, e como temos aqui um delegado deputado, ele não pode legislar em causa própria. Quero parabenizar todos os delegados em nome do deputado Caravina, nosso delegado, nosso "personal delegado". Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, solicito mais uma vez aos deputados que façam uma força-tarefa hoje à tarde e amanhã, para que possamos concluir todos os projetos. Esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão, mais uma vez agradecendo ao governador do estado e à sua equipe pela excelente reunião no período da manhã. Obrigado a todos e até amanhã. Está encerrada a Sessão (11h41min).